



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 533– Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do caminhão, placa IUF0C95, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico. A empresa contratada será **MECÂNICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Mahindra, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.387/0004-60, no valor de **R\$ 9.918,00 (nove mil novecentos e dezoito reais)**, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto dos ônibus escolares placas IPJ 8901 e IVY 7884 da Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será **MECÂNICA SHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.354.895/0001-32, no valor de **R\$ 31.367,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais)**, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama